



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 98.0.01/2021-CPL COM A EMPRESA:
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO)**. Às 09:00h do dia 21 de Setembro de 2022, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 98.0.01/2021-CPL com a empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretária Municipal de Administração, Ofício da empresa **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, Autorização da Exmo. Sra. ANNA LORENA NÓBREGA LAGO, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANNA LORENA NÓBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Primeira, referente ao Contrato nº. 98.0.01/2021-CPL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da comissão permanente de licitação do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 21 de Setembro de 2022.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR



RILDO MACIEL BERTO DA SILVA